

PORTARIA Nº 02/2022 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA

O Diretor da Faculdade São Luiz, no exercício de sua competência regimental, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/2022 de 25/02/2022.

Art. 2º Nomear os membros para comporem a Equipe de Seleção do Programa de Bolsa de Estudo de Santa Catarina - UNIEDU, de acordo com o que regulamenta o Art. 170, a Lei Complementar nº 281 de 20/01/2005, Art. 3º, conforme segue:

- I - Moacir Carlos Holz - representante da IES
- II - Thaise Bruns - representante da IES
- III - Danielly Vieira - Assistente Social

Art. 3º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para o Processo de Concessão de Bolsa de Estudo – Art. 170 do Programa UNIEDU.

§ 1º - A Comissão Fiscalizadora terá como atribuições fiscalizar o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo, de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito da Faculdade São Luiz - FSL.

§ 2º - O mandato da referida comissão será de dois anos a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Fiscalizadora:

- a) Larissa Cristina Duarte - representante da IES
- b) Aléssio da Rosa - representante da IES
- c) Matheus José dos Santos - representante dos discentes
- d) Márcio Rech - representante dos discentes
- e) Victor Marcelo de Souza Maestri - representante dos discentes
- f) Ildete Regina Vale da Silva - representante da OAB de Brusque
- g) Marlon Sávio Sassi - representante da ACIBr
- h) Carmine Nunes Cataneo Freitas - representante da ADR

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brusque, 02 de agosto de 2022.

Silvano João da Costa
Silvano João da Costa
Diretor Geral